



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 51/2025

Autoria: Presidência da CJR 2025/2026, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026

Assunto: *Altera o art. 3º do Projeto, que "Dispõe sobre o cultivo e o consumo da Planta Ora-Pro-Nóbis ("pereskia aculeata") nas escolas municipais de Valinhos e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 01/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Obras e Serviços Públicos
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
3. Higiene e Saúde

Valinhos, 2 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente